

DECRETO LEGISLATIVO 37 DE 02 DE AGOSTO DE 2006
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 52/00)
(VEREADOR ARSELINO TATTO-PT)

Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadã Paulistana à Sra. Francisca Narcisa da Silva.

Roberto Tripoli, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Paulistana à Sra. Francisca Narcisa da Silva, pela sua dedicação às causas da população mais pobre e principalmente por seu histórico de luta nos movimentos populares na cidade de São Paulo.

Art. 2º A concessão do referido Título de Cidadã Paulistana será efetuada em Sessão Solene, a ser previamente convocada pela Presidência da Câmara Municipal de São Paulo, especialmente para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 03 de agosto de 2006.

O Presidente, Roberto Tripoli

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 03 de agosto de 2006.

O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman